



DECRETO Nº 6917 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera o artigo 1º do Decreto 6873 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6873 de 20 de setembro de 2023 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Adalberto Omoto**, a partir de 20/09/2023, como ordenador de todas as licitações, contratos, empenhos, liquidações de despesas e responsabilidades contraídas pela Diretoria de Justiça e Segurança Pública.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos